

LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2019

Dispõe sobre o acréscimo do quantitativo do cargo de Profissional Municipal de Nível Superior I, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 036/2005, alterada pela Lei Complementar nº 081/2015 e da alteração da denominação do cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências _____:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quantitativo de vagas do cargo de **Profissional Municipal de Nível Superior I**, do quadro de servidores do Município de Colatina, constante do ANEXO II da Lei Complementar nº 036/2005, alterada pela Lei Complementar nº 081/2015, passa a vigorar com os números consignados no ANEXO incluso a presente Lei.

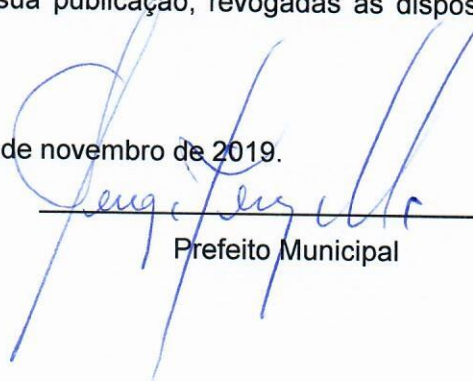
Artigo 2º - O cargo de Procurador Jurídico Municipal de que trata a Lei nº 4.135, de 26 dezembro de 1994, passa a denominar-se **PROFISSIONAL MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR II-B**, ficando as vagas deste cargo consolidadas em número de 10 (dez), observado o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 035, de 30 de dezembro de 2005.

§ 1º - A mudança de denominação do cargo a que se refere o *caput* dar-se-á sem aumento de despesa, tendo em vista não incidir reflexos financeiros na citada alteração.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de novembro de 2019.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de novembro de 2019.

Secretário Municipal de Gabinete.

ANEXO INTEGRANTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2019

NÍVEL	Cargos	Vencimento	Vagas Existentes	Vagas criadas	Total Vagas	Carga Horária
I	Profissional Municipal de Administração I	R\$ 998,00	258	-	258	40 horas
II	Profissional Municipal de Administração II	R\$ 998,00	75	-	75	40 horas
III	Profissional Municipal de Administração III	R\$ 998,00	110	-	110	40 horas
IV	Profissional Municipal de Administração IV	R\$ 1.143,05	60	-	60	40 horas
I	Profissional Municipal de Operação I	R\$ 998,00	45	-	45	40 horas
II	Profissional Municipal de Operação II	R\$ 998,00	25	-	25	40 horas
II	Profissional Municipal de Produção I	R\$ 998,00	72	-	72	40 horas
III	Profissional Municipal de Produção II	R\$ 998,00	45	-	45	40 horas
IV	Profissional Municipal de Produção III	R\$ 1.143,05	39	-	39	40 horas
V	Profissional Municipal de Nível Superior I	R\$ 1.888,51	160	40	200	30 horas
V	Profissional Municipal de Nível Superior I-A	R\$ 1.888,51	90	-	90	20 horas
VI	Profissional Municipal de Nível Superior II-A	R\$ 2.433,72	06	-	06	20 horas